



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
“Casa Osório de Aquino”

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
EM: 19/07/2021

**LEI Nº 1.915**, de 19 de julho de 2021  
Autor: Ramon Silva Menezes

Denomina de Rua Pedro Justo de Araújo a rua paralela a Rua Manoel Carlos da Silva, Bairro Areia Branca.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Wilson de Oliveira Gomes Filho, Presidente da Câmara Municipal, em razão da sanção tácita, nos termos dos §§ 3º e 7º, do Art. 46, da Lei Orgânica do município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica nomeada de Rua Pedro Justo de Araújo a rua paralela a Rua Manoel Carlos da Silva, Bairro Areia Branca.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 19 de julho de 2021.

  
**WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO**  
Presidente